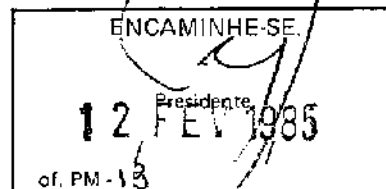




INDICAÇÃO N.º 4.889

Urbanização da favela do Jardim São Camilo Novo.

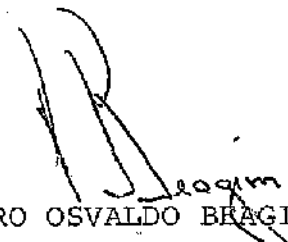


CONSIDERANDO que a favela do Jardim São Camilo Novo, apesar de ser um núcleo onde residem pessoas bastante carentes, de baixos recursos de vida, merece a devida atenção da Municipalidade;

CONSIDERANDO que os moradores da referida favela têm sentido a falta de diversos serviços de urbanização da localidade, o que lhes traria maior conforto, evitando uma série de problemas que periodicamente estão ocorrendo, especialmente em épocas chuvosas,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação das providências julgadas cabíveis, junto aos órgãos públicos competentes, visando a urbanização da mencionada localidade.

Sala das Sessões, 08.02.85


PEDRO OSVALDO BRAGIM

ns